

DECRETO Nº 003/2013

EMENTA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL, por três dias em reverência ao falecimento no dia 21 de março de 2013, do Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA**. Ex-Vice-Prefeito e Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sirinhaém/PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 21 de março de 2013.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente Decreto
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual

Sirinhaém/PE



MEMORANDUM



[Faint, illegible handwriting or markings]

[Faint, illegible handwriting or markings]